



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 046/2021-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 30/11/2021.

Aprova a abertura de vagas para o ano de 2022 para o Programa de Pós-Graduação em Bioestatística - PBE.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o Processo nº. 6887/2012;
Considerando o Ofício nº. 006/2021-PBE;
Considerando a Resolução nº 047/2021-PBE;
Considerando o disposto no XXI do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a abertura de 15 (quinze) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Bioestatística, em nível de Mestrado, para o ano de 2022.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 26 de novembro de 2021.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/12/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Fernanda Andreia Rosa
DIRETORA ADJUNTA